

REGISTRO INSTITUCIONAL REABERTURA DE GRUPOS APÓS 5 OU MAIS ANOS FECHADOS

ESCLARECIMENTOS

Diante de alguns questionamentos acerca dos descontos praticados no registro institucional de Unidades Escoteiras Locais reabertas após 05 (Cinco) anos de encerramento de atividades, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos.

Primeiramente, importante ressaltar que este desconto é previsto somente para grupos que reabrirem após 05 (Cinco) anos ou mais de fechados.

Com o intuito de incentivar o retorno das Unidades Escoteiras Locais afastadas pelo período acima citado, a União dos Escoteiros do Brasil resolveu conceder pelo prazo de um ano, a contar da data de reabertura do Grupo, isenção para efetivação de registros institucionais de inclusão e/ou retorno ao movimento independente do ano base que se está fazendo os registros.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Setor de Registro do Escritório Nacional e/ou junto ao Departamento Jurídico da UEB.

